



## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.030, DE 3 DE JULHO DE 2019

Prorroga o prazo do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, considerando os termos do item 13.27, do Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, bem como o Ofício n. 11055/2019/SESAU-CRH, de 3 de junho de 2019, constante nos Autos do Processo Administrativo n. 0036.278729/2019-09,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, localizadas nos municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Guajará Mirim, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019, de 30 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, prolatado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 3 de julho de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2019, 131ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/07/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6651284** e o código CRC **061C1BAA**.